



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCE



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: **PMH-160522-TP01.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA GESTORES E EDUCADORES OBJETIVANDO MELHORARIA NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE, ALÉM DE SUPORTE NA GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULATADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	YZALLON M. LOPES	INABILITADA	- Não apresentou o que se pede nos seguintes subitens de exigências de habilitação: 5.13.3 do edital.
2.	R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA	INABILITADA	- Não atendeu as condições de participação por não ter feito a inscrição no Certificado de Registro Cadastral desta municipalidade em tempo hábil, conforme disposto no subitem nº4,1,1 do edital.
3.	A T FARIAS DE SOUZA – ME	INABILITADA	- Não atendeu as condições de participação por não ter feito a inscrição no Certificado de Registro Cadastral desta municipalidade em tempo hábil, conforme disposto no subitem nº4,1,1 do edital. - Não apresentou o que se pede nos seguintes subitens de exigências de habilitação: 5.12.3; 5.12.4; 5.12.6; 5.13.1; 5.13.2; 5.13.3 do edital.
4.	EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME	INABILITADA	- Não atendeu as condições de participação por não ter feito a inscrição no Certificado de Registro Cadastral desta municipalidade em tempo hábil, conforme disposto no subitem nº4.1.1 do edital. - Não atendeu as condições de participação por não ter objeto social compatível com o objeto da licitação. Portanto descumpriu o subitem nº4.1.1 do edital. - Não apresentou o que se pede nos seguintes subitens de exigências de habilitação: 5.12.3; 5.12.4; 5.12.6; 5.13.1; 5.13.2; 5.13.3 do edital.
5.	PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	INABILITADA	- Apresentou o balanço patrimonial sem o devido registro na junta comercial. Portanto, descumpriu o subitem nº 5.13.2 do edital.
6.	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	INABILITADA	- Não atendeu as condições de participação por não ter feito a inscrição no Certificado de Registro



			<p>Cadastral desta municipalidade em tempo hábil, conforme disposto no subitem nº4.1.1 do edital.</p> <p>- Não atendeu as condições de participação por não ter objeto social compatível com o objeto da licitação. Portanto descumpriu o subitem nº4.1.1 do edital.</p> <p>- Não apresentou o que se pede nos seguintes subitens de exigências de habilitação: 5.13.3 do edital.</p>
--	--	--	---

- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA, aos **15 de junho de 2022**.


Raimundo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Francisco Sérgio Mesquita Oliveira
Membro da Comissão de Licitação


Antônio Augusto Pereira de Sousa
Membro da Comissão de Licitação